



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 12, DE 2015

Projeto de Resolução nº 11/2015

APROVA O RELATÓRIO FINAL E AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO REQUERIMENTO Nº 275/2015, DESTINADA A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES ROMULO QUINTINO - PRESIDENTE, JORGE BOCASANTA - RELATOR E JAIME VASATTA - MEMBRO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo requerimento nº 275/2015, destinada a apurar possíveis irregularidades nos serviços prestados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP.

Art. 2º. Aprovada em Plenário a Resolução da Comissão Parlamentar de Inquérito, será esta, juntamente com o Relatório Final, enviada ao Ministério Público, ao Poder Executivo Municipal e ao CISOP, via Presidência da Câmara, tudo no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da sua publicação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 25 de novembro de 2015.


Almir Gugu Bueno
Presidente

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1435 Pag. 19 CAD 2
EM 27 11 2015

ts.